



**Pedido de autorização de utilização, após conclusão de obra isenta de licença ou comunicação**

— Autorização de utilização da / Totalidade da Edificação / Fase n.º \_\_\_\_ / Fracção(ões) Autónoma (s)

2. Decreto-lei 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09, artigo 62.º, n.º 2

b. — Deve ser instruído de acordo com portaria n.º 232/2008 de 11/03, artigo 15.º.

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos **ou**;
- Certidão de teor emitida pelo serviço de finanças local, referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Março, incluindo o cumprimento do projecto de segurança;
- Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Avaliação acústica.
- Planta à escala de 1:2500, ou superior, e, quando existam planos municipais de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local objecto da pretensão;
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000, quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação.
- Certificado da Inspeção da Instalação Eléctrica ou Termo de Responsabilidade da Entidade Instaladora.
- Certificado da Inspeção da Instalação do Gás
- Certificado ITED
- Certificado de Desempenho Energético e Qualidade de Ar Interior no âmbito do SCE (Decreto-lei 78/2006, de 04/04)
- Certificado da Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes.